



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone:(37) 3329-1803

### DOAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, pessoa física, pessoa jurídica e entidades, a Abertura de Cadastramento para DOAÇÃO, sem fins lucrativos de animais de grande porte, conforme Lei Municipal nº 4595, de 10 de fevereiro de 2012.

**Cadastramento para recebimento de doação de animais de grande porte, provenientes de recolhimento em vias públicas, animais recolhidos por maus tratos, abandono, que não foram resgatados pelos proprietários. Nos termos da Lei Municipal nº 4595 - De 10 de Fevereiro de 2012 ...”somente poderão ser utilizados para fins de lazer consistente em montaria para uso próprio ou de seus familiares, sendo vedada sua exploração econômica”, sob guarda do Rancho Lagoa e Lua, localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, bairro Andorinhas, neste município.**

1– Relação de animais:

	CHIP	ESPÉCIE	SEXO	PELAGEM
01	527773	Equino	Fêmea	Tordilha
02	527762	Equino	Fêmea	Alazã
03	527712	Equino	Macho	Castanho
04	527697	Equino	Macho	Castanho
05	527744	Equino	Macho	Alazã sobre Baio
06	527745	Equino	Fêmea	Baia
07	527761	Equino	Macho	Tordilho
08	527719	Equino	Fêmea	Castanha
09	527704	Equino	Macho	Baio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone:(37) 3329-1803

10	527765	Muar	Fêmea	Ruana
11	527764	Equino	Macho	Castanho
12	527693	Equino	Macho	Pampa de Baio
13	527714	Equino	Macho	Tordilho
14	527758	Equino	Macho	Tordilho
15	527743	Equino	Macho	Castanho
16	527751	Equino	Fêmea	Baia
17	527752	Equino	Macho	Pampa
18	783286	Equino	Fêmea	Preta
19	783296	Equino	Fêmea	Castanha
20	783302	Equino	Macho	Tordilho
21	783306	Muar	Fêmea	Tordilha
22	783300	Muar	Fêmea	Pêlo de Rato
23	783271	Muar	Macho	Baio

1.2. Os animais apreendidos (que não foram resgatados por seus tutores), estão disponibilizados para doação e estão sob a guarda e cuidados do Rancho Lagoa e Lua Ltda, localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, bairro Andorinhas, onde os interessados poderão visita-los, após o agendamento prévio através do aplicativo WhatsApp, número (37) 99126-3306, a partir do dia 04/11/2024, no qual o interessado, enviará uma mensagem constando “quero participar do processo de doação de animais de grande porte”, enviando também, nome e endereço completo e número do RG.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

---

2.1. Poderão participar pessoas físicas, pessoas jurídicas, órgãos públicos, instituições educacionais e entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.

2.2. Não poderão participar os interessados:

a). Que não estejam regularmente constituídos, ou se estrangeiro, que não esteja autorizado a funcionar no território nacional;

b). Servidor da administração direta ou indireta do Município de Formiga ou dirigente de órgãos ou entidade pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

c). Menor de 18 anos;

d). Pessoas com envolvimento com maus tratos de animais, processadas ou não.

## **4. DOCUMENTAÇÃO**

### **4.2 – PESSOA FÍSICA**

4.2.1 Cópia de documento com foto do interessado.

4.2.2 Cópia do cadastro de pessoa física (CPF).

4.2.3 Cópia de comprovante de endereço.

4.2.4 Declaração de possuir espaço (Anexo I).

4.2.5 Declaração de Adoção Consciente (Anexo II)

### **4.3 – PESSOA JURÍCA E ENTIDADES**

4.3.1 Cópia do Cadastro CNPJ

4.3.2 Cópia do Contrato Social caso haja.

4.3.3 Cópia do documento de identificação do responsável/ entidade ou cópia do documento de identificação do proprietário da Pessoa Jurídica.

4.3.4 Declaração de possuir espaço (Anexo I).

4.3.5 Declaração de Adoção Consciente (Anexo II)

## **5. PROCESSO DE DOAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

---

5.1 O processo de doação será realizado pela Diretora do CODEVIDA - Centro de Defesa à Vida Animal, LOHANA MUNIZ – Médica Veterinária, e os interessados mediante agendamento prévio, deverão comparecer no local, munido dos documentos descritos no item 4.

5.2 - Será lavrado uma ata constando os dados para compor a doação dos animais às pessoas e/ou instituições vencedora, onde o donatário assinará um Termo de Posse Responsável.

### **6. DA RETIRADA DOS ANIMAIS**

6.1 – Os animais deverão ser retirados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a assinatura dos documentos citados nos itens 4 e 5, no Rancho Lagoa e Lua, localizado na Rua Bem Te Vi, s/n, bairro Andorinhas em Formiga/MG, no horário de 09hrs as 16hrs (horário sujeito a alteração conforme acordo entre as partes), na sua totalidade, onde em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos animais retirados.

### **7. IRREGULARIDADES E MAUS TRATOS**

Constatadas a qualquer momento as infrações as disposições da Lei de Proteção dos Animais (Lei Municipal 4.595/2012) e da lei que prevê atos de crueldade contra animais (Lei Municipal 5.373/2019), implicará ao infrator as penalidades previstas nas reportadas leis.

**Formiga, 31 de outubro de 2024.**

**Jorge Zaidam Viana de Oliveira**

Secretário Municipal de Gestão Ambiental

**Lohana Muniz**

Diretora do Centro de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE POSSE DE ESPAÇO FÍSICO

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
declaro que possuo espaço físico apropriado para a possível guarda de animais de  
grande porte.

Localização do referido imóvel:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Sendo verdade, firmo o presente.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DONATÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone:(37) 3329-1803

---

### ANEXO II

#### TERMO DE POSSE RESPONSÁVEL

Nome do adotante:

Identidade (RG):

CPF:

Endereço residencial:

Telefone (com DDD): Celular

Espécie do animal:

Pelagem:

Microchip:

Sexo: ( ) macho ( ) fêmea

Características:

Endereço onde ficará o animal:

---

---

---

---

---

---

**Ao adotar o animal acima descrito, declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo a Prefeitura Municipal de Formiga de Minas Gerais de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados ao animal a partir desta data. Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

---

proporcionar boas condições de alojamento, alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal manifestar seu comportamento natural. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados de um Médico Veterinário, de minha escolha, sempre que necessário. Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições. Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua guarda e responderei as penalidades legais. Estou ciente de que devo a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais. Declaro-me assim ciente das normas acima; as quais, aceito sem restrições, assinando o presente Termo de Responsabilidade e assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo. Abandonar ou maltratar animais é crime. (Lei Federal 9605/98).

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**JORGE ZAIDAM VIANA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTE

**LOHANA MUNIZ**

Diretora do Centro de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA

**ASSINATURA DO DONÁTARIO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

### TESTEMUNHA

Nome : \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

### ANEXO III

### TERMO DE DESISTÊNCIA

#### Dados do Solicitante

Razão Social ou Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual (caso haja) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, a desistência na adoção do animal microchip nº \_\_\_\_\_, espécie \_\_\_\_\_, pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, por motivos descritos abaixo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINATURA DO DONATÁRIO





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone:(37) 3329-1803

---

---

**JORGE ZIDAM VIANA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL**